

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

---

**INDICAÇÃO 131/2025**

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a designação de monitores para acompanhar o transporte escolar rural no Distrito de Indianópolis, especialmente nos ônibus que realizam o trajeto até as fazendas.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que os ônibus escolares que atendem as crianças da zona rural do Distrito de Indianópolis enfrentam grandes desafios na execução do serviço, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Entre os principais problemas relatados pela comunidade e pelos próprios motoristas, destacam-se crianças que dormem durante o trajeto e não descem na escola, o que compromete seu aprendizado e causa transtornos para os pais e professores, motoristas que precisam descer do ônibus para abrir as cancelas das fazendas, deixando os alunos sem supervisão dentro do veículo e atrasando o percurso, e a falta de auxílio para organizar a entrada e saída dos estudantes, aumentando o risco de acidentes no embarque e desembarque.

A presença de um monitor escolar dentro do ônibus resolveria esses problemas, garantindo que todas as crianças desembarquem corretamente nas escolas e auxiliando o motorista nas atividades que exigem sair do veículo, como a abertura de cancelas. Além disso, a segurança e o conforto dos estudantes devem ser prioridade, e a presença de um profissional responsável dentro do transporte reduziria a exposição das crianças a situações de risco, assegurando um deslocamento mais organizado e eficiente.

Dessa forma, solicita-se a adoção de medidas urgentes para a designação de monitores nos ônibus escolares do Distrito de Indianópolis, garantindo um serviço de transporte mais seguro, eficiente e adequado às necessidades dos estudantes da zona rural.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de março de 2025.

**HIAGO TELES**  
Vereador PL